



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**  
**GOVERNADORIA**

DECRETO N. 17.574 , DE 20 DE FEVEREIRO DE 2013.

Altera a composição de membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, disposta no artigo 1º, do Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. A alínea *a*, do inciso III, do artigo 1º, do Decreto n. 16.495, de 25 de janeiro de 2012, que alterou a composição dos membros da Unidade de Coordenação Estadual – UCE, do Programa de Apoio à Modernização da Gestão e do Planejamento no Estado de Rondônia – PNAGE/RO, passa a vigorar assim alterado:

“Art. 1º .....

IV – Assistentes Técnicos:

j) FRANCISCO DE ASSIS FERREIRA DA SILVA, a contar de 08 de fevereiro de 2013;”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de fevereiro de 2013, 125º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**  
Governador